CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 0005, DE 21 DE MARÇO DE 2000

"Dispõe sobre a doação de uma máquina de xerox - modelo 1035 à Delegacia Seccional de Polícia "Dr. Arlindo Morandini" de São João da Boa Vista".

(Projeto de Resolução nº 26/99. Mesa da Câmara Municipal)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA RESOLVE:

Art. 1º :- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a doar uma máquina de xerox - modelo 1035 - série 573-105261, à Delegacia Seccional de Polícia "Dr. Arlindo Morandini" de São João da Boa Vista.

Art. 2º:- O Laudo de Avaliação de que trata o artigo anterior, fará parte integrante desta lei.

Art. 3º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º :- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil (21.03.2000)